



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme
Cep: 66077-530 - Caixa Postal: 917 - Belém/Pará
Tel.: (91)3210-5165/3210-5166

ATO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO: RC – Resolução do CONSUN

Resolução nº 219, de 19 de fevereiro de 2019.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO “AD REFERENDUM” Nº 213, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018, QUE APROVOU A ALTERAÇÃO DO ART. 15 DA RESOLUÇÃO Nº 185/2017/CONSUN.

O Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professor Marcel do Nascimento Botelho, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário, no uso das atribuições legais e estatutárias, com base no Processo 23084.032139/2018-72, de acordo com a deliberação deste Conselho na 1ª Reunião ordinária de 2019, realizada no dia 19 de fevereiro de 2019 e, nos conformes da respectiva ata, resolve expedir a presente:

RESOLUÇÃO:


Art. 1º - Homologar a Resolução “ad referendum” nº 213, de 04 de dezembro de 2018, que Aprovou a alteração do art. 15 da Resolução nº 185/2017/CONSUN.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site da UFRA.

Publique-se.

Belém, 19 de fevereiro de 2019.


Marcel do Nascimento Botelho
Presidente do CONSUN/UFRA